PRODUZIR

O COMBUSTÍVEL DO FUTURO E OS INVESTIMENTOS NO AGRO

SÉRGIO BORTOLOZZO
Presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB)



EM MEIO a tantos desafios para o agro brasileiro em 2024, uma boa notícia, concretizada em outubro último, precisa ser comemorada.

Após uma forte mobilização de produtores, lideranças empresariais e parlamentares ligados ao agro e apoio do governo federal, foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva a chamada "Lei do Combustível do Futuro".

Trata-se de uma legislação amplamente discutida no Congresso Nacional e defendida por diferentes cadeias do agronegócio, que deve incentivar ainda mais a produção de biocombustíveis e, consequentemente, atrair investimentos para o Brasil e gerar demanda para os produtos agrícolas.

O produtor brasileiro vem enfrentando preços mais baixos de *commodities* agrícolas como a soja e o milho desde a safra passada. Além disso, problemas climáticos causaram perdas severas em estados como Mato Grosso e o Rio Grande do Sul, deixando a situação financeira desses agricultores ainda mais apertada.

Mesmo que o fenômeno La Niña mais fraco esperado para a safra 2024/25 realmente garanta uma produção melhor na América do Sul, sabemos que a demanda chinesa por grãos para ração animal já não cresce em ritmo tão acelerado quanto vimos no passado.

Ao mesmo tempo, acompanhamos o desafio global para reduzir as emissões de carbono no Planeta, que passa, obrigatoriamente, pela substituição gradual de combustíveis fósseis por fontes de energia renovável.

Esse cenário tornou evidente a necessidade de o Brasil sair na frente e mostrar seu potencial para ser o protagonista da transição energética, baseado, principalmente, na produção de biocombustíveis.

Deve ser por isso que, apesar das frequentes divergências e polarizações que vivemos no Brasil, assistimos como uma vitória, em 2024, ao engajamento de políticos de diferentes partidos para viabilizar a aprovação e sanção da Lei do Combustível do Futuro.

Um dos destaques da Lei é a previsão de elevar, gradativamente, a mistura de etanol na gasolina. Hoje, a quantidade pode variar de 18,0% a 27,5%. Com a mudança, será possível alcançar entre 22,0% e 35,0%.

É um incentivo fundamental não apenas para a tradicional indústria que processa cana-de-açúcar para fazer etanol, mas também para o pujante setor que produz o biocombustível a partir de milho.

Estimativas recentes do setor privado indicam que a produção de etanol de milho, que, hoje, está perto de 8 bilhões de litros, poderá chegar a 16 bilhões de litros até 2032, totalizando, só nesse segmento, quase R$ 20 bilhões em investimentos.

A nova Lei também traz ventos promissores para a produção de biodiesel e de biometano, por exemplo abrindo caminho para temas de que vamos ouvir muito falar daqui para frente, como o combustível sustentável de aviação (SAF, na sigla em inglês), que pode ser produzido por diferentes rotas, entre elas o biogás e o próprio etanol.

Nas contas do Governo, o impacto poderá chegar a R$ 260 bilhões de investimentos no agronegócio e na cadeia de biocombustíveis.

Ter novas frentes de consumo para os grãos que produzimos no interior do Brasil, trazendo de volta ao campo positivo a margem de lucro dos produtores, é uma notícia essencial para que o setor siga garantindo emprego e renda e contribuindo para a sustentabilidade, como já tem feito há bastante tempo. Assim, a sociedade terá mais uma evidência disso para que possamos contrapor os constantes preconceitos que são atribuídos ao nosso setor. ■

"...apesar das frequentes divergências e polarizações que vivemos no Brasil, assistimos como uma vitória, em 2024, ao engajamento de políticos de diferentes partidos para viabilizar a aprovação e sanção da Lei do Combustível do Futuro."